

PORTARIA Nº 101/2026, de 24 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-37, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 069/2025**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 016/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 064/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, na data de 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir da data de assinatura do referido termo contratual.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 24 de junho de 2026.



Glaeurt Coelho Almeida

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI